



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 022/2020

Autoriza o pagamento de diferença de Subsídio ao Vice Prefeito na função de Prefeito em Exercício.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, diante do gozo de férias do Prefeito, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.388, de 14 de setembro de 2016, **AUTORIZA** o pagamento a si mesmo, no valor de R\$ 864,52 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) na Folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, e, o valor de R\$ 1.728,92 (um mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos), na Folha de pagamento do mês de fevereiro de 2020, totalizando o valor de R\$ 2.593,44 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), referente diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito, em virtude de que nesta data assume a chefia do Poder Executivo, no qual deverá permanecer até o dia 10 de fevereiro de 2020, período este de férias do Prefeito, Srº Marcus Jair Bandeira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de janeiro de 2020.

Elton Rehfeld
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração